



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ESCLARECIMENTOS Nº 3

Pregão Eletrônico nº 06/2023

Considerando o questionamento recebido a respeito da licitação em referência, o Coren-SP torna público:

“1. No ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, para o perfil 4 é solicitado “Fonte de iluminação - LED RGB” A iluminação LED em qualquer equipamento de scanner sempre será branca (tipo luz fria) o item RGB normalmente está relacionado a profundidade de digitalização onde se aplica a variação de cores, assim entendemos que será aceito equipamento com iluminação LED?”

Resposta da Área Técnica:

Está correto o entendimento da empresa, podendo fornecer os equipamentos com iluminação LED;

“2. No ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, para o perfil 4 é solicitado “Memória padrão (mínimo) - 512 MB”. Em pesquisa no mercado inclusive os modelos de referência descritos no Anexo I TERMO DE REFERÊNCIA “Kodak Alaris S2040, Canon DRC240, Brother ADS-4900W, Fujitsu FI-7140”, possuem solução que trabalha em conjunto com o desktop ou servidor do cliente e todo o processo de processamento acontece nestas estações, por este motivo a capacidade de memória nos equipamentos serve apenas para armazenamento de firmware e BIOS, assim a memória é inferior a MB, diante o exposto entendemos que será aceito equipamentos com memória inferior a 1MB listado como referencial.”

Resposta da Área Técnica/Pregoeiro:

Sim, está correto o entendimento da empresa. Os argumentos técnicos procedem e nenhum dos equipamentos de referência de fato traz menção à esta especificação, que não é relevante para a escolha do equipamento e aparece erroneamente no Anexo II, devendo ser ignorada. Esta informação/especificação, conseqüentemente, também será ignorada durante a avaliação da proposta através do Anexo III.

São Paulo, 15 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Mognilnik
Pregoeiro

Publicado no site do Coren-SP <https://portal.coren-sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico-no-06-2023-outsourcing-de-impresao/> e no portal: www.gov.br/compras/